

7ª CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE FARMÁCIA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao ISGH, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de **10/04/2013 à 16/04/2013**, a partir de **08:00 horas**, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones: **(88) 3677.9308 (85) 3216.8338 / 3216.8391**. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de “desistência temporária” devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

Atenção: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto “Contratação”. Solicitamos a atenção ao item abaixo conforme o referido edital:

18.12.1 Os candidatos que não manifestarem o "aceite" dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 09 de abril de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

7ª CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CARGO / NOME	CLASS	STATUS
AUXILIAR DE FARMÁCIA		
ANTONIO LEANDRO DA SILVA ALCANTARA	23º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
LEANDRO JOAQUIM BARRETO NOGUEIRA	24º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ANTONIA SAMILLE ALCÂNTARA DE NEGREIROS	25º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
TIAGO RIPARDO SOUSA	26º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	27º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ELISSON ELOY MOREIRA LIMA	28º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
HELENICE GUIMARAES MAIA	29º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
ANDREZZA BRAIANE FERREIRA SIRIDÓ	30º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS
BRENA GEYSE MESQUITA ROCHA	31º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.